ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBIAM
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

1. OBJETO
Contratação de entidade especializada para prestação de serviços de consultoria voltados ao desenvolvimento econômico municipal, abrangendo consultoria em turismo, implantação da feira livre municipal e execução do Programa Lucra Mais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja relacionada ao ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO
A escolha do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC justifica-se pelos seguintes fundamentos:

3.1 Vínculo com a finalidade institucional
O SEBRAE é entidade privada sem fins lucrativos, com atuação consolidada no apoio ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, promoção do empreendedorismo e fortalecimento da economia local, possuindo plena compatibilidade entre suas finalidades estatutárias e o objeto da contratação.

3.2 Experiência comprovada
O SEBRAE possui reconhecida atuação em âmbito nacional e estadual na execução de programas de capacitação empresarial, desenvolvimento territorial, estruturação de políticas públicas e apoio a empreendedores, tendo executado projetos similares junto a diversos entes públicos, com metodologia própria e consolidada.

3.3 Capacidade técnica e metodologia
A entidade dispõe de equipe técnica qualificada, metodologia estruturada e programas consolidados, como o Programa Lucra Mais, além de experiência prática na implantação de feiras livres e no desenvolvimento de estratégias de turismo municipal.

3.4 Resultados esperados
A contratação possibilitará:

- estruturação do turismo local de forma planejada e sustentável;
- fortalecimento da economia local por meio da implantação da feira livre municipal;
- capacitação de empreendedores e aumento da competitividade das empresas locais;
- geração de renda e estímulo ao desenvolvimento econômico regional.

3.5 Compatibilidade com políticas públicas
A contratação está alinhada às políticas públicas de desenvolvimento econômico, turismo e apoio às micro e pequenas empresas, em consonância com diretrizes

Assinado digitalmente por Fernando Caon. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L92-Z65-ZDJ-424.

municipais, estaduais e federais voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo e da economia local.

3.6 Vantajosidade da contratação

Destaca-se que a proposta apresentada prevê subsídio parcial por parte do SEBRAE, reduzindo significativamente o custo ao Município, o que demonstra a vantajosidade econômica da contratação, além da compatibilidade dos valores com aqueles praticados pela entidade junto a outros órgãos públicos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha do SEBRAE/SC como contratado, tendo em vista sua natureza jurídica, finalidade institucional, experiência comprovada, capacidade técnica e vantajosidade da proposta, enquadrando-se a contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Ibiam/SC, 27 de abril de 2026.

Fernando Caon
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2025

Assinado digitalmente por Fernando Caon. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L92-Z65-ZDJ-424.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/04/2026 às 15:50:23

Assinantes

✓ Fernando Caon

Assinou em 27/04/2026 às 15:50:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FERNANDO CAON com o CPF ***.794.309-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fernando Caon, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L92 Z65 ZDJ 424